



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Sábado, 28 de Janeiro de 2023

Edição nº 767

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	2 à 2
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	3 à 3
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023	4 à 4
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	5 à 5
Chamada Pública Para Credenciamento Nº 02/2023	6 à 6
Altera Lei de Subvenção	7 à 7
CREDITO ESPECIAL	8 à 9
ABERTURA DE CRÉDITO	10 à 11
Altera 5546 Lei IPREMBE	12 à 15
ABERTURA DE CRÉDITO	16 à 17
Portaria	18 à 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com o grupo “**ESSÊNCIA SAMBA POP**”, no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”.

PROPONENTE: PABLO FELIPE JUNIOR DA CUNHA 0899325609, CNPJ sob nº 30.886.094/0001-09.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com a banda “**USMEN**”, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”.

PROPONENTE: JT CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME, CNPJ sob nº 01.887.325/0001-09.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com a banda “ZULLUBABA”, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”.

PROPONENTE: ANDRE SILVA ROSA ME, CNPJ nº 13.277.148/0001-10.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show de "ALEXANDRE PEIXE", no dia 19 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023".

PROPONENTE: SOM DE PEIXE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 05.878.886/0001-94.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Chamada Pública Para Credenciamento Nº 02/2023. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos de bens patrimoniais imóveis e móveis inservíveis de propriedade do Município de Boa Esperança/MG. ENTREGA DE REQUERIMENTOS: O requerimento para habilitação dos interessados será feito em dias úteis, a partir do dia 30/01/2023 até 10/02/2023, na plataforma AMM Licita. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes e Plataforma AMM Licita. Informações: (35) 3851-0314, (31) 3191-7001 e e-mail: contato@licitardigital.com.br. Mario Luis Coelho, Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5739 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ACRESCENTA INCISO XXXII, AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5723, DE 15/12/2022, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XXXII, ao Art. 1º, da Lei Municipal nº 5723, de 15/12/2022, que autoriza concessão de subvenções sociais e contribuições no exercício de 2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte forma e redação:

“Art. 1º - -----

(I...XXXI)

XXXII. Sindicato dos Produtores Rurais de Boa Esperança, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

Art. 2º - A alteração prevista nesta Lei fica remetida à Lei Municipal nº 5723/2022, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5740 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, a seguinte ação:

10.302.0067.3.070 Construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM	
4.4.90.51.00.00.00.00 01500 Obras e Instalações 725	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0067.3.070 Construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM	
4.4.90.51.00.00.00.00 01500 Obras e Instalações 725	500.000,00
Total.....	500.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

10.302.0067.4.090 Manutencao de Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 427	500.000,00
Total	500.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5741 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

20.606.0086.3.180 Subvenção Sindicato dos Produtores Rurais	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvencoes Sociais 735	
17.512.0101.3.134 Construção da Estação de Elevatórios de Esgoto	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalacoes 727	
18.122.0055.3.181 Construção do Canil Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalacoes 732	
27.812.0089.3.064 Reforma Ginásio Poliesportivo Sebastiana Alves Barbosa	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalacoes 731	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 08 SEC AGRIC, MEIO AMBIENTE, PEC E PESCA	
Unidade: 01 SEC AGRIC, MEIO AMBIENTE, PEC E PESCA	
20.606.0086.3.180 Subvenção Sindicato dos Produtores Rurais	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvencoes Sociais 735	300.000,00
Órgão: 09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Unidade: 01 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
17.512.0101.3.134 Construção da Estação de Elevatórios de Esgoto	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalacoes 727	10.000,00

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-0300

www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

18.122.0055.3.181 Construção do Canil Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalações 732	10.000,00
Orgão: 14 SEC. MUNICIPI DE ESPORTES E LAZER	
Unidade: 01 SEC. MUNICIPI DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0089.3.064 Reforma Ginásio Poliesportivo Sebastiana Alves Barbosa	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalações 731	500.000,00
Total.....	820.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superavit Financeiro, na Fonte 2500 (Exercício anterior-Recursos não vinculados de Impostos), no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), em acordância com a Lei nº 4.320/64, art.43, §1º, inciso I, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5742 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O §2º, DO ART. 95, DA LEI MUNICIPAL Nº 5546/2021, QUE REESTRUTURA O IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, E FIXA OS VALORES A SEREM REPASSADOS AO RPPS PELOS ENTES PATRONAIS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL APURADO NA REAValiaÇÃO ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o §2º, do art. 95, da Lei Municipal nº 5546, de 27 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a reestruturação do IPREMBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95 -----

§1º -----

§2º Os valores a que se refere o §1º deste artigo, serão fixados em Lei específica.”

Art. 2º - Para a amortização do déficit apurado na Reavaliação Atuarial no exercício de 2022, os entes patronais repassarão ao RPPS, em forma de aporte, os valores fixos anuais discriminados nas tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - A alteração prevista no art. 1º, desta Lei, fica remetida à Lei Municipal nº 5546, de 27 de dezembro de 2021, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

ANEXO ÚNICO

TABELA 1

Valor total do aporte anual a ser repassado ao IPREMBE pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e Autarquias

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO IPREMBE	AMORTIZAÇÃO CÂMARA	AMORTIZAÇÃO PREFEITURA	AMORTIZAÇÃO SAAE	AMORTIZAÇÃO ANUAL	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2.023	406.522.160,82	84.840,52	211.114,76	18.000.000,00	1.434.396,58	19.730.351,86	19.472.411,50	406.264.220,47
2.024	406.264.220,47	86.572,85	215.425,47	18.367.538,23	1.463.685,22	20.133.221,78	19.460.056,16	405.591.054,85
2.025	405.591.054,85	88.331,36	219.801,28	18.740.627,06	1.493.416,19	20.542.175,89	19.427.811,53	404.476.690,48
2.026	404.476.690,48	90.116,37	224.243,06	19.119.340,92	1.523.595,40	20.957.295,76	19.374.433,47	402.893.828,20
2.027	402.893.828,20	91.928,25	228.751,70	19.503.754,99	1.554.228,86	21.378.663,81	19.298.614,37	400.813.778,78
2.028	400.813.778,78	93.767,36	233.328,09	19.893.945,41	1.585.322,63	21.806.363,49	19.198.980,00	398.206.395,27
2.029	398.206.395,27	95.634,06	237.973,13	20.289.989,27	1.616.882,85	22.240.479,30	19.074.086,33	395.040.002,30
2.030	395.040.002,30	97.528,72	242.687,74	20.691.964,60	1.648.915,74	22.681.096,79	18.922.416,11	391.281.321,62
2.031	391.281.321,62	99.451,70	247.472,84	21.099.950,45	1.681.427,60	23.128.302,59	18.742.375,31	386.895.394,34
2.032	386.895.394,34	101.403,39	252.329,37	21.514.026,81	1.714.424,80	23.582.184,38	18.532.289,39	381.845.499,35
2.033	381.845.499,35	103.384,17	257.258,29	21.934.274,71	1.747.913,81	24.042.830,99	18.290.399,42	376.093.067,78
2.034	376.093.067,78	105.394,43	262.260,56	22.360.776,17	1.781.901,16	24.510.332,31	18.014.857,95	369.597.593,41
2.035	369.597.593,41	107.434,55	267.337,14	22.793.614,21	1.816.393,46	24.984.779,36	17.703.724,72	362.316.538,78
2.036	362.316.538,78	109.504,94	272.489,03	23.232.872,95	1.851.397,42	25.466.264,33	17.354.962,21	354.205.236,68
2.037	354.205.236,68	111.605,99	277.717,22	23.678.637,50	1.886.919,81	25.954.880,52	16.966.430,84	345.216.788,97
2.038	345.216.788,97	113.738,11	283.022,73	24.130.994,05	1.922.967,52	26.450.722,40	16.535.884,10	335.301.948,67
2.039	335.301.948,67	115.901,71	288.406,58	24.590.029,87	1.959.547,49	26.953.885,64	16.080.963,34	324.409.026,37
2.040	324.409.026,37	118.097,21	293.869,80	25.055.833,31	1.996.666,76	27.464.467,07	15.539.192,36	312.483.751,66

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

2.041	312.483.751,66	120.325,03	299.413,44	25.528.493,80	2.034.332,46	27.982.564,73	14.967.971,70	299.469.158,64
2.042	299.469.158,64	122.585,60	305.038,57	26.008.101,94	2.072.551,80	28.508.277,91	14.344.572,70	285.305.453,42
2.043	285.305.453,42	124.879,34	310.746,27	26.494.749,38	2.111.332,11	29.041.707,09	13.666.131,22	269.929.877,55
2.044	289.929.877,55	127.206,70	316.537,61	26.988.528,95	2.150.680,76	29.582.954,02	12.929.641,13	253.276.564,67
2.045	253.276.564,67	129.568,12	322.413,70	27.489.534,65	2.190.605,25	30.132.121,72	12.131.947,45	235.276.390,40
2.046	235.276.390,40	131.964,05	328.375,67	27.997.861,61	2.231.113,16	30.689.314,49	11.269.739,10	215.856.815,01
2.047	215.856.815,01	134.394,94	334.424,63	28.513.606,16	2.272.212,18	31.254.637,90	10.339.541,44	194.941.718,54
2.048	194.941.718,54	136.861,26	340.561,73	29.036.865,81	2.313.910,06	31.828.198,85	9.337.708,32	172.451.228,01
2.049	172.451.228,01	139.363,45	346.788,13	29.567.739,29	2.356.214,67	32.410.105,55	8.260.413,82	148.301.536,28
2.050	148.301.536,28	141.902,01	353.105,00	30.106.326,56	2.399.133,99	33.000.467,57	7.103.643,59	122.404.712,30
2.051	122.404.712,30	144.477,40	359.513,54	30.652.728,80	2.442.676,08	33.599.395,81	5.863.185,72	94.688.502,21
2.052	94.688.502,21	147.090,11	366.014,93	31.207.048,44	2.486.849,09	34.207.002,57	4.534.621,26	64.996.120,90
2.053	64.996.120,90	149.740,63	372.610,40	31.769.389,22	2.531.661,29	34.823.401,53	3.113.314,19	33.286.033,56
2.054	33.286.033,56	149.985,87	373.220,65	31.821.420,45	2.535.807,59	34.880.434,56	1.594.401,01	0,00

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

TABELA 2

Valor total do aporte mensal a ser repassado ao IPREME pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e Autarquias

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO MENSAL IPREME	AMORTIZAÇÃO MENSAL CÂMARA	AMORTIZAÇÃO MENSAL PREFEITURA	AMORTIZAÇÃO MENSAL SAAE	AMORTIZAÇÃO ANUAL	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2.023	406.522.160,82	7.070,04	17.592,90	1.500.000,00	119.533,05	19.730.351,86	19.472.411,50	406.284.220,46
2.024	406.284.220,46	7.214,40	17.952,12	1.530.628,19	121.973,77	20.133.221,78	19.460.056,16	405.591.054,84
2.025	405.591.054,84	7.360,95	18.316,77	1.561.718,92	124.451,35	20.542.175,89	19.427.811,53	404.476.690,48
2.026	404.476.690,48	7.509,70	18.686,92	1.593.278,41	126.966,28	20.957.295,76	19.374.433,47	402.893.828,19
2.027	402.893.828,19	7.660,69	19.062,64	1.625.312,92	129.519,07	21.378.663,81	19.298.614,37	400.813.778,76
2.028	400.813.778,76	7.813,95	19.444,01	1.657.828,78	132.110,22	21.806.363,49	19.198.980,00	398.206.395,27
2.029	398.206.395,27	7.969,51	19.831,09	1.690.832,44	134.740,24	22.240.479,30	19.074.086,33	395.040.002,30
2.030	395.040.002,30	8.127,39	20.223,98	1.724.330,38	137.409,64	22.681.096,79	18.922.416,11	391.281.321,62
2.031	391.281.321,62	8.287,64	20.622,74	1.758.329,20	140.118,97	23.128.302,59	18.742.375,31	386.895.394,34
2.032	386.895.394,34	8.450,28	21.027,45	1.792.835,57	142.868,73	23.582.184,38	18.532.289,39	381.845.499,35
2.033	381.845.499,35	8.615,35	21.438,19	1.827.856,23	145.659,48	24.042.830,99	18.290.399,42	376.093.067,77
2.034	376.093.067,77	8.782,87	21.855,05	1.863.398,01	148.491,76	24.510.332,31	18.014.857,95	369.597.593,41
2.035	369.597.593,41	8.952,88	22.278,09	1.899.467,85	151.366,12	24.984.779,36	17.703.724,72	362.316.538,78
2.036	362.316.538,78	9.125,41	22.707,42	1.936.072,75	154.283,12	25.466.264,33	17.354.962,21	354.205.236,65
2.037	354.205.236,65	9.300,50	23.143,10	1.973.219,79	157.243,32	25.954.880,52	16.986.430,84	345.216.786,97
2.038	345.216.786,97	9.478,18	23.585,23	2.010.916,17	160.247,29	26.450.722,40	16.535.884,10	335.301.948,67
2.039	335.301.948,67	9.658,48	24.033,88	2.049.169,16	163.295,62	26.953.885,64	16.060.963,34	324.409.028,37
2.040	324.409.028,37	9.841,43	24.489,15	2.087.986,11	166.388,90	27.464.467,07	15.539.192,36	312.483.751,66
2.041	312.483.751,66	10.027,09	24.951,12	2.127.374,48	169.527,70	27.982.564,73	14.967.971,70	299.469.158,63
2.042	299.469.158,63	10.215,47	25.419,88	2.167.341,83	172.712,65	28.508.277,91	14.344.572,70	285.305.453,42
2.043	285.305.453,42	10.406,61	25.895,52	2.207.895,78	175.944,34	29.041.707,09	13.666.131,22	269.929.877,55

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

2.044	269.929.877,55	10.600,56	26.378,13	2.249.044,08	179.223,40	29.582.954,02	12.929.641,13	253.276.564,67
2.045	253.276.564,67	10.797,34	26.867,81	2.290.794,55	182.550,44	30.132.121,72	12.131.947,45	235.276.390,39
2.046	235.276.390,39	10.997,00	27.364,64	2.333.155,13	185.926,10	30.689.314,49	11.269.739,10	215.856.815,00
2.047	215.856.815,00	11.199,58	27.868,72	2.376.133,85	189.351,01	31.254.637,90	10.339.541,44	194.941.718,54
2.048	194.941.718,54	11.405,10	28.380,14	2.419.738,82	192.825,84	31.828.198,85	9.337.708,32	172.451.228,01
2.049	172.451.228,01	11.613,62	28.899,01	2.463.978,27	196.351,22	32.410.105,55	8.260.413,82	148.301.536,28
2.050	148.301.536,28	11.825,17	29.425,42	2.508.880,55	199.927,83	33.000.467,57	7.103.643,59	122.404.712,30
2.051	122.404.712,30	12.039,78	29.959,46	2.554.394,07	203.556,34	33.599.395,81	5.863.185,72	94.668.502,21
2.052	94.668.502,21	12.257,51	30.501,24	2.600.587,37	207.237,42	34.207.002,57	4.534.621,26	64.996.120,90
2.053	64.996.120,90	12.478,39	31.050,87	2.647.449,10	210.971,77	34.823.401,53	3.113.314,19	33.286.033,56
2.054	33.286.033,56	12.498,82	31.101,72	2.651.785,04	211.317,31	34.880.434,56	1.594.401,01	0,00

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
 CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5743 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
6004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO
3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6005 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO
3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6008 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$114.016,93 (cento e quatorze mil, dezesseis reais e noventa e três centavos), no orçamento do exercício de 2023 da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com as seguintes dotações orçamentárias.

04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
6004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.608,62
6005 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.772,43
6008 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.93.39.00 1501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.635,88
TOTAL.....	114.016,93

Art. 3º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4320/64, art.43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
5001 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.51.00 1501 Obras e Instalações	114.016,93
TOTAL.....	114.016,93

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 034/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir 01/02/2023, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 30-A da Lei Municipal nº 5546/2021 (Reforma da Previdência Municipal), com redação dada pela Lei Municipal nº 5700/2022, ao servidor **JOSÉ JÚLIO DO PRADO NETO**, matrícula nº 62461, inscrito no CPF sob o nº 437.352.826-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Operário, Classe "II", Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 01/02/2023.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE